

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 582/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 419/2007, E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

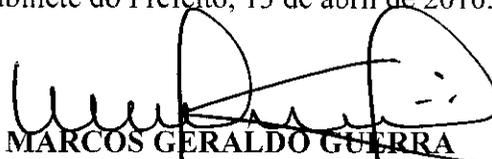
Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo municipal, reajuste de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) incidentes sobre os vencimentos.

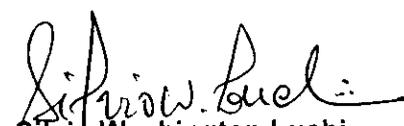
Art. 2º - O anexo I, integrante da Lei Municipal nº 419/2007, passa a vigorar na forma estabelecida no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

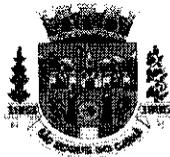
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2010.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal


Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 13 de abril de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI N.º 582/2010)

Nomenclatura	CBO	Vagas	REF.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Diretor Geral	1231-10	01	CC-1	3.260,40	Diretoria Geral
Chefe de Gabinete	1114-15	01	CC-3	1.730,70	Gabinete da Presidência
Assessor de Gabinete	1114-15	01	CC-5	967,25	Gabinete da Presidência
Secretário Geral das Sessões	1114-15	01	CC-1	3.260,40	Gabinete da Presidência
Chefe do Setor de Contabilidade e Recursos Humanos	2522-10	01	CC-2	2.173,60	Administração Específica
Assessor Jurídico	2410-40	01	CC-1	3.260,40	Assessoria
Assistente de Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	01	CC-3	1.730,70	Administração Específica
Assistente Técnico	1114-15	01	CC-4	1.447,55	Gabinete da Presidência